



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 072/2012**

Criação de disciplinas para o Curso de Turismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013533/2012-65 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Turismo, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Caráter</b>
Organizações e produção de bens turísticos	Turismo	04	-	Obrigatório
Gestão de destinos turísticos	Turismo	04	-	Obrigatório
Inovação em produtos turísticos	Turismo	04	-	Obrigatório
Gestão de projetos em turismo	Turismo	04	-	Obrigatório
Desenvolvimento e Turismo	Turismo	04	-	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**